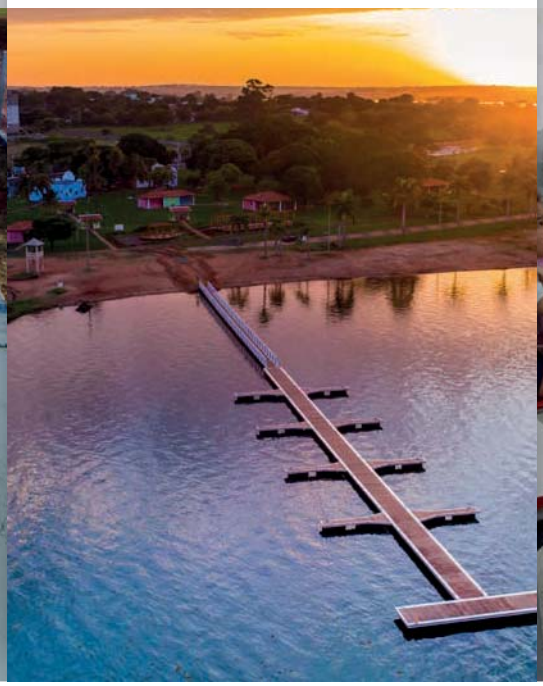
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 · Ano XII | Edição nº 2759

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025
Ano XII | Edição nº 2759

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.800, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.092 de 18 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041 2077 0000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 052 .....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041 2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 050 .....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8006/2025
DISPENSA Nº 004/2025 - SMS

Formalização de Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, com a finalidade de repasse de recurso financeiro advindo do Projeto de Lei nº 54/2024 - Processo nº 444/2024, através da Emenda Impositiva nº 05 do Poder Legislativo Municipal, para a realização de procedimentos cirúrgicos, de acordo com o Plano de Trabalho da entidade.

Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, e consubstanciada no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a DISPENSA nº 004/2025-SMS, para celebração do Termo de Colaboração com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 26 de agosto de 2025.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 183/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8006/2025

DISPENSA Nº 004/2025 - SMS

Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, com a finalidade de repasse de recurso financeiro advindo do Projeto de Lei nº 54/2024 - Processo nº 444/2024, através da Emenda Impositiva nº 05 do Poder Legislativo Municipal, para a realização de procedimentos cirúrgicos, de acordo com o Plano de Trabalho, Anexo I.

Valor: até R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

Data: 26/08/2025

Vigência: 26/02/2026

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4148/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 016/2025**

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de motor básico recondicionado para uso no micro-ônibus de prefixo nº 222, e de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou a Pregoeira a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas, conforme segue:

MARCON COMERCIO DE PECAS SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.589.349/0001-03

Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	MOTOR BÁSICO RECONDICIONADO CUMMINS	Cummins genuine parts	R$ 34.984,00	R$ 34.984,00

Valor Total da Licitação: R$ 34.984,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 26 de agosto de 2025, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão da Pregoeira;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Adjudicar e Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação das empresas vencedoras, para que sejam fornecidos os objetos licitados.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 27 de agosto de 2025.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br